

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS  
E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL –  
SP.**

**Incidente Processual nº 1060825-20.2019.8.26.0100**


**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**,  
Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **CONCRESERV  
CONCRETO S.A.** (“Concreserv”), por seus representantes infra-assinados, vem, respeitosamente à  
presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº  
11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** com a análise  
dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **junho** de 2022, bem como informações  
relativas às atividades da companhia e ao cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado  
pelos credores.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial  
coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da  
Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério  
Público para quaisquer esclarecimentos necessários.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 29 de julho de 2022.

  
**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

  
**LUIS EDUARDO M. RUIZ**  
**OAB/SP 317.547**

# Administração Judicial

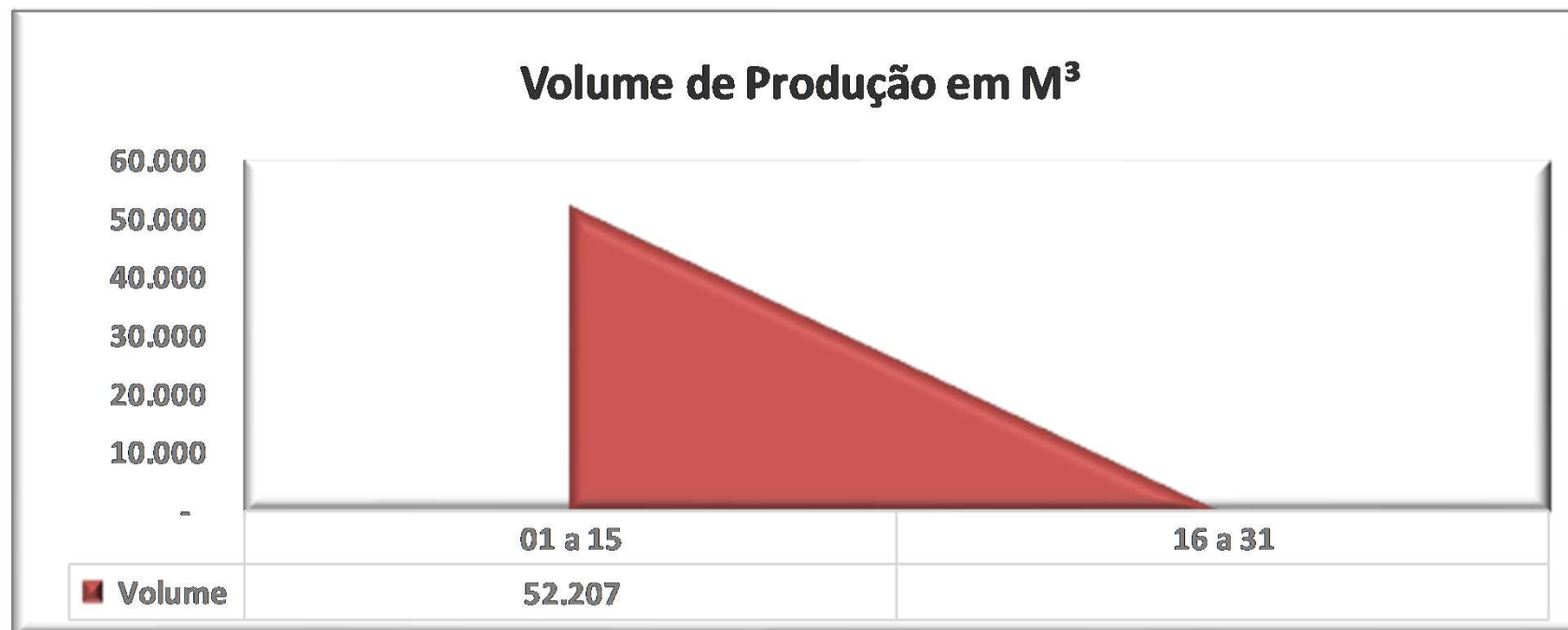
## Relatórios Quinzenais

**1º quinzena de julho 2022**



## Volume de Produção em M<sup>3</sup>

Período	<b>01 a 15</b>	<b>16 a 31</b>	<b>TOTAL</b>
Volume	52.207		<b>52.207</b>

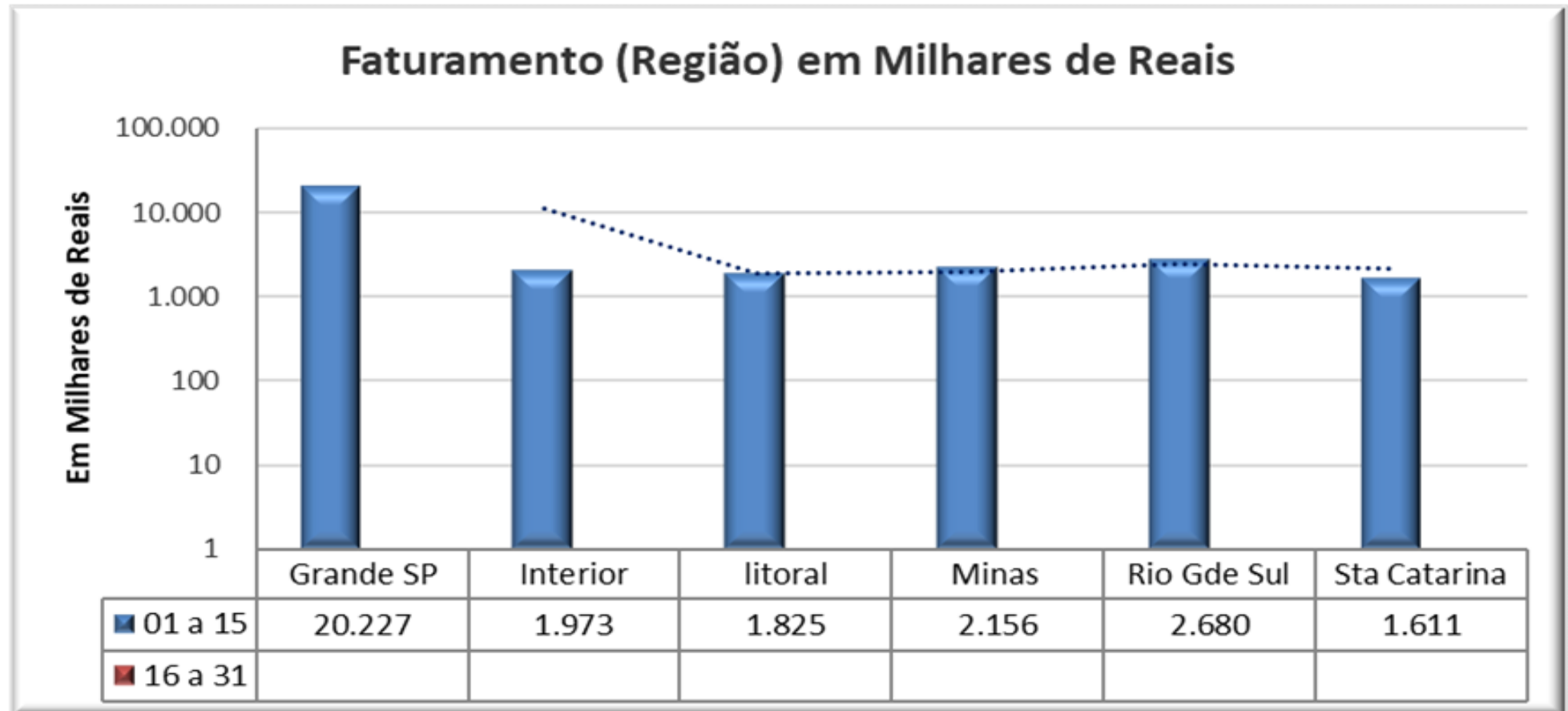


## Faturamento (Em Milhares de Reais)

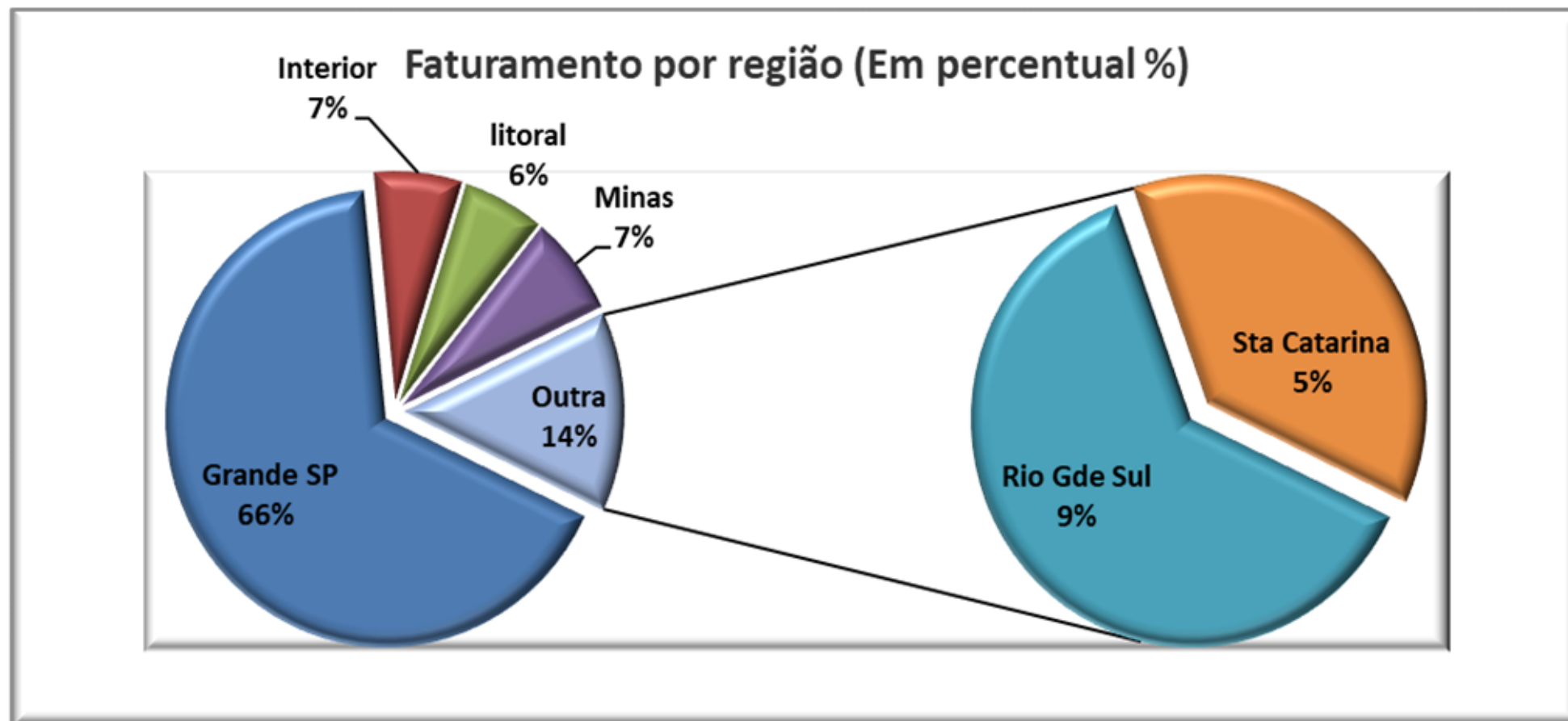
Período	<b>01 a 15</b>	<b>16 a 31</b>	<b>TOTAL</b>
Faturamento	30.472		<b>30.472</b>



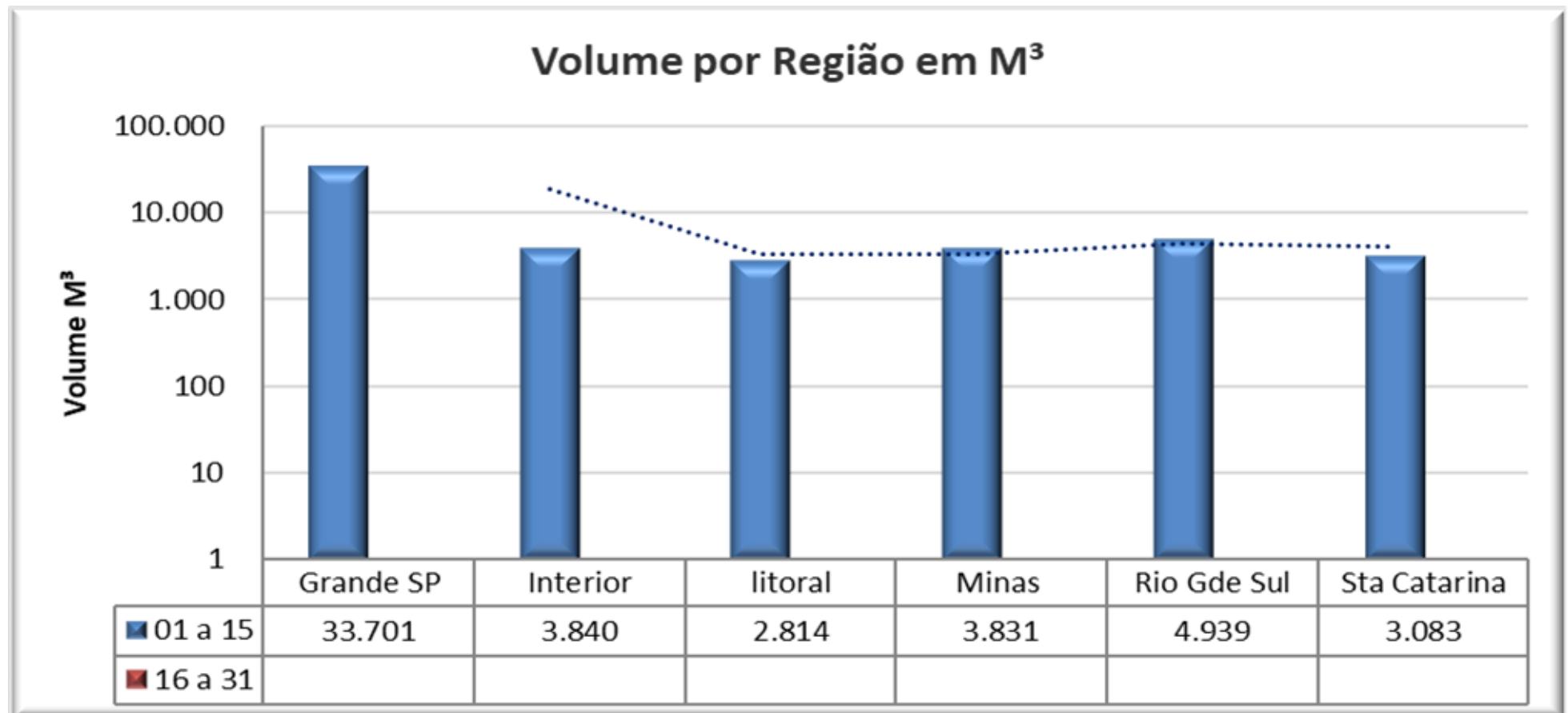
## Faturamento (Em Milhares de Reais) por Região (Acumulado)



## Distribuição do Faturamento por Região



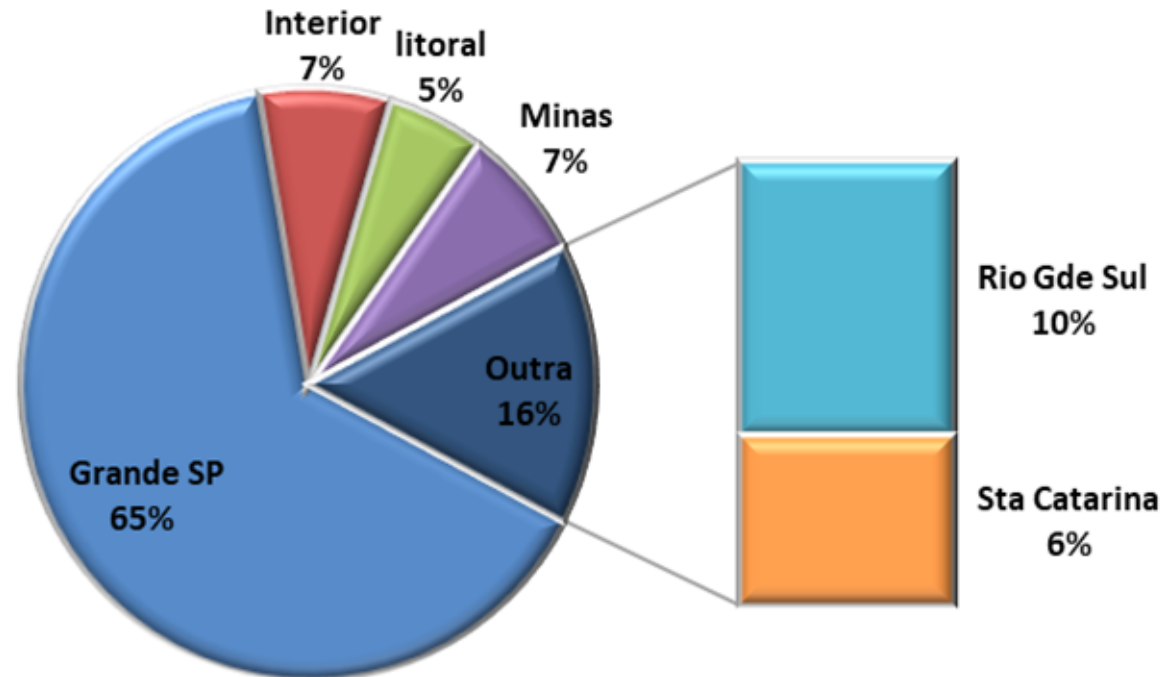
## Volume Produção (quinzena) por região em M<sup>3</sup>



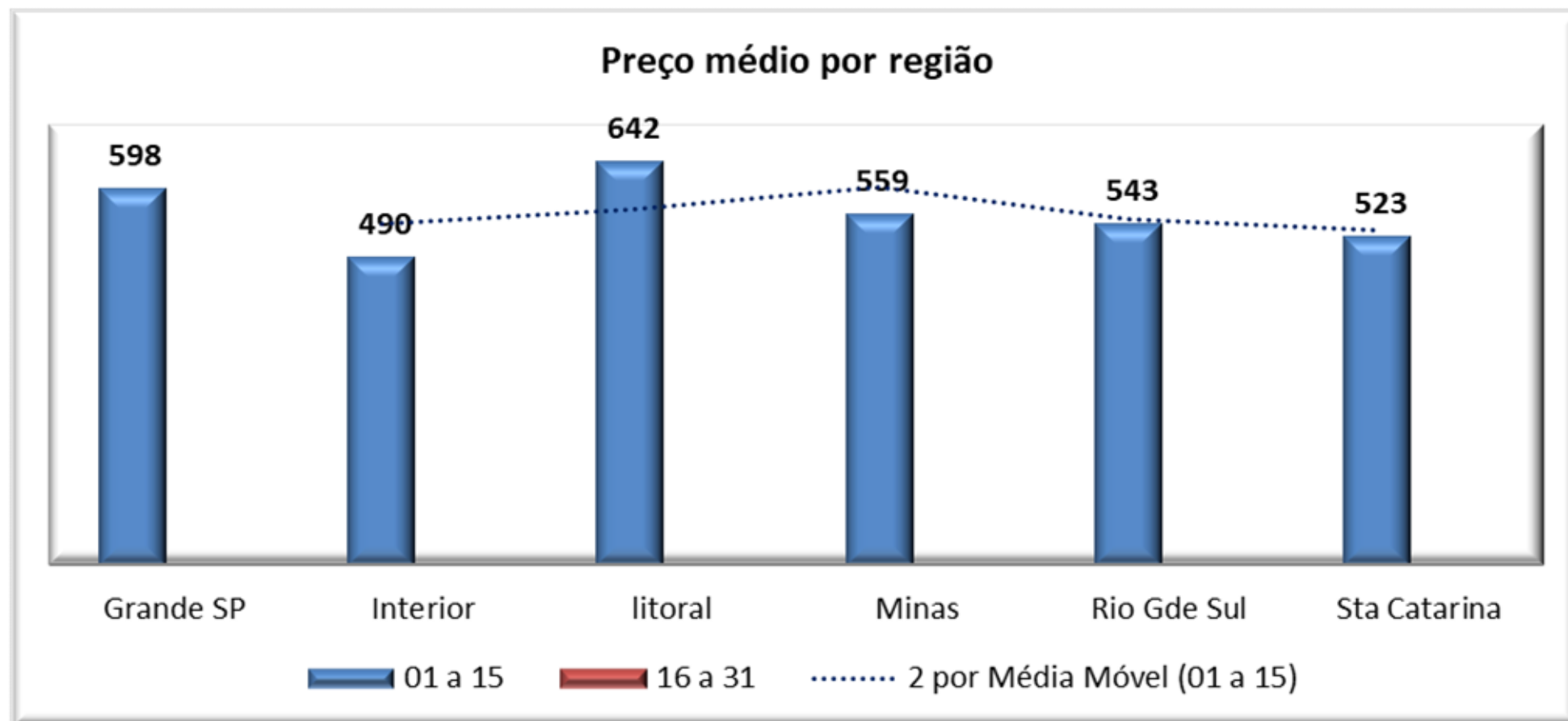


## Distribuição do volume de produção por Região

**Volume Produção por Região (Em Percentual %)**



## Evolução (Preço Médio por M<sup>3</sup>) por Região



## Responsável pelas informações

Marcelo Padovezi

Gerente de Contabilidade – CRC 1SP236680/O-1

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

**CONCRESERV<sup>®</sup>**  
Concreto & Serviços

**A** **RUIZ**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1039842-97.2019.8.26.0100  
1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais  
Foro Central Cível da Comarca da Capital-SP.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa CONGRESERV CONCRETO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. (“Concreserv”), compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
3. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**<sup>1</sup> do ano de 2022 com destaque para o mês de **junho**, organizada da seguinte forma: **(A)** Composição do Ativo, com gráficos e contextualizações de maior relevância; **(B)** Composição do Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(C)** Demonstração do Resultado com respectivos gráficos e contextualizações de maior relevância; **(D)** Índices de Liquidez; **(E)** Considerações finais sobre a análise dos dados contábeis e das informações financeiras.
4. **Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano;** e
5. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda.**

Obs.: As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à AJ Ruiz pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

---

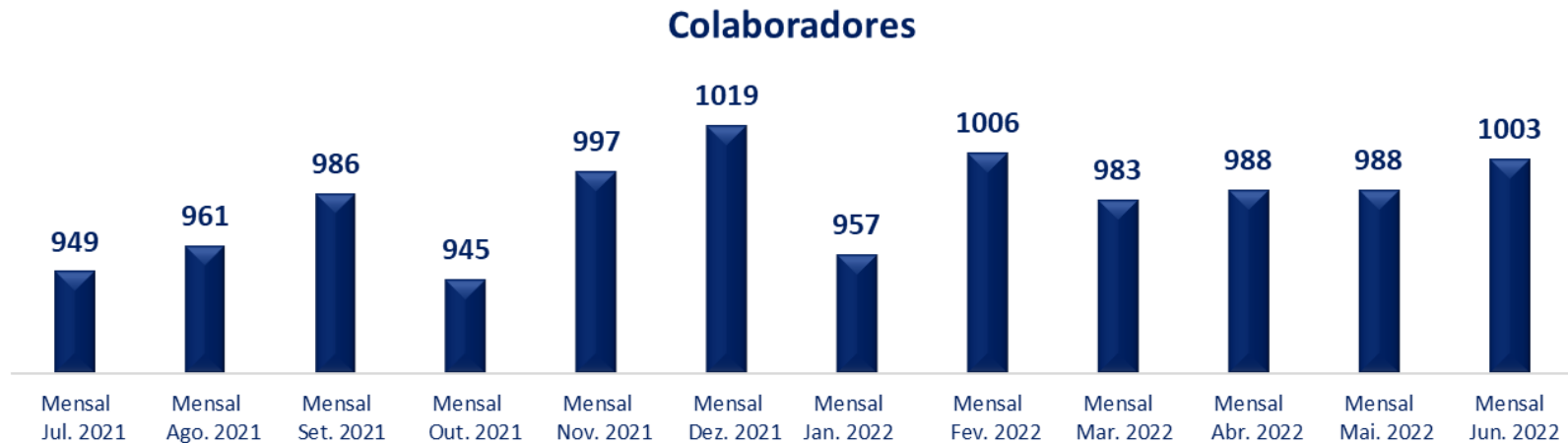
<sup>1</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em milhares de reais (R\$)

**1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)**

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
30/04/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
08/05/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 1285/1293)	Art. 52
10/05/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
30/05/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
30/05/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52, § 1º
14/06/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º, § 1º
29/07/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
31/07/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º, § 2º
09/09/2019	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
23/09/2019	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
21/10/2019	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
27/10/2019	Prazo para realização da AGC (150 dias da pub. do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56, § 1º
25/11/2019	Publicação do Edital: Convocação AGC	Art. 36
13/12/2019	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
19/02/2020	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (instalação)	Art. 37
30/11/2020	Assembleia Geral de Credores – em continuação (aprovação PRJ)	Art. 37
30/11/2020	Encerramento do <i>stay period</i> (prorrogado pelo Juízo até o encerramento da AGC – decisão de fls. 9274/9283)	Art. 6º, § 4º
17/12/2020	Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
29/01/2021	Publicação da Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	-

## 2. POSIÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

Demonstra-se a seguir a composição do quadro de colaboradores da Recuperanda dos 12 (doze) últimos meses, com destaque para o mês de **junho de 2022**:



Em junho de 2022 a Conereserv contava com um total de 1003 (mil e três) colaboradores em seu quadro. A Folha de Pagamento enviada pela Recuperanda indica que houve rescisões e admissões no período em análise, que 29 (vinte e nove) colaboradores estão gozando férias e que 45 (quarenta e cinco) empregados estão afastados.

### 3. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

#### A) ATIVO

Demonstra-se a seguir a composição do Ativo com destaque para os pontos de maior relevância:

Balço Patrimonial - Ativo	abr/22	mai/22	jun/22
<b>Ativo Circulante</b>	<b>53.048.510</b>	<b>49.202.683</b>	<b>54.098.485</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.483.347	1.549.421	1.285.074
Clientes e Outros Recebíveis	61.466.033	57.077.598	61.585.207
Outros Créditos	1.181.625	1.022.557	864.585
(-) Contas Retificadoras	(11.082.497)	(10.446.893)	(9.636.382)
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>49.037.669</b>	<b>50.814.198</b>	<b>52.254.386</b>
Realizável a Longo Prazo	31.679.854	31.788.940	31.953.512
Imobilizado	17.098.132	18.769.848	20.049.736
Bens Intangíveis	259.683	255.410	251.138
<b>Total</b>	<b>102.086.179</b>	<b>100.016.881</b>	<b>106.352.870</b>



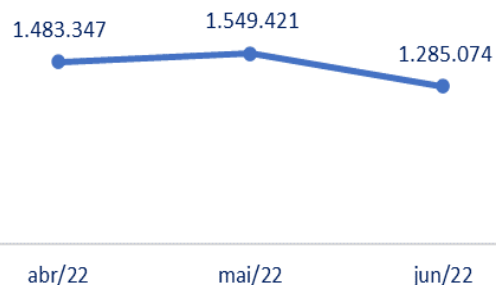
- O **Ativo Circulante** apresentou evolução de 10%, correspondente a R\$ 4.8 milhões em relação ao mês anterior. Destaque para o grupo de “Clientes e Outros Recebíveis”, com aumento de saldos em 7,9%, o que será abodardo em análise específica neste relatório.
- O **Ativo não Circulante** apresentou aumento de aproximadamente R\$ 1.4 milhões, substancialmente pela variação de saldos do grupo do Ativo Imobilizado, este com evolução de 6,8% (R\$ 1.2 milhões) no período.

Os detalhes dos principais grupos que apresentaram variação no Ativo da Conereserv serão demonstrados a seguir:



- ✓ **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Nota-se uma redução de saldos do grupo em 17,1% em comparação ao período anterior, no montante de R\$ 264,3 mil, em decorrência do maior volume de pagamentos em relação aos recebimentos efetuados no período.

### Caixa e Equivalentes De Caixa

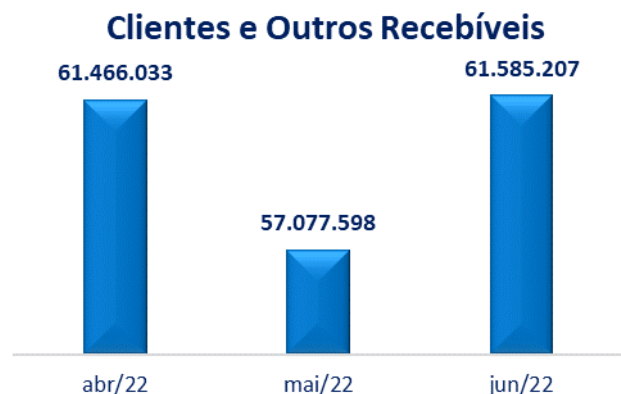


Caixa e Equivalentes De Caixa	abr/22	mai/22	jun/22	Variação mai/22 x jun/22	
Caixa	23.584	46.787	30.800	-34,2%	(15.987)
Bancos	1.091.494	1.150.299	899.371	-21,8%	(250.927)
Aplicações Financeiras	368.270	352.336	354.903	0,7%	2.567
<b>Total</b>	<b>1.483.347</b>	<b>1.549.421</b>	<b>1.285.074</b>	<b>-17,1%</b>	<b>(264.347)</b>

- **Caixas:** Verifica-se redução de 34,2%, equivalente a R\$ 15.9 mil, justificada pelos pagamentos no montante de R\$ 292.1 mil, bem como “Transferências Bancárias” no valor de R\$ 283.3 mil, o que será objeto de questionamento à Recuperanda.
- **Bancos:** Nota-se a baixa de R\$ 250 mil, o que equivale a menos 21,8%. Vale ressaltar as principais variações foram “baixas de borderôs”, no montante de R\$ 19.4 milhões, R\$ 3.9 milhões referente a “folha de pagamento”, R\$ 48 mil referente a “tarifas bancárias”. Ademais, nota-se entradas de “Trans Bancárias” no valor de R\$ 28.3 milhões e R\$ 6.2 milhões recebimentos de duplicatas. Serão objeto de questionamento às Recuperandas os históricos: “BXA MAN”, “INCL” e “ABS.DATAR. PARC”, que juntos somam R\$ 11 milhões.

Demais contas do grupo não apresentaram variações significativas no período.

- ✓ **Clientes e Outros Recebíveis:** Nota-se o acréscimo de saldos do grupo em 7,9% (R\$ 4.5 milhões), quando comparado ao período anterior.



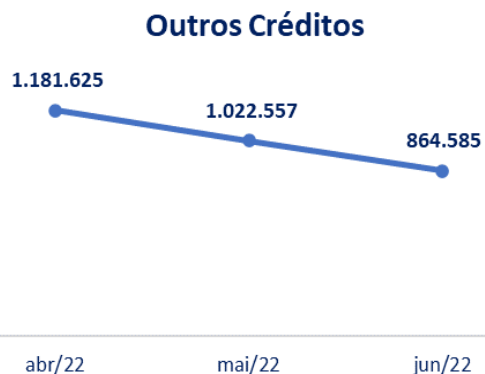
Clientes e Outros Recebíveis	abr/22	mai/22	jun/22	Variação mai/22 x jun/22	
<b>Clientes Nacionais</b>	<b>37.863.532</b>	<b>35.956.575</b>	<b>38.822.776</b>	<b>8,0%</b>	<b>2.866.202</b>
Clientes Nacionais	78.269.574	78.570.540	83.661.276	6,5%	5.090.736
(-) Duplicatas Descontadas	(40.406.042)	(42.613.966)	(44.838.500)	5,2%	(2.224.534)
<b>Adiantamentos</b>	<b>177.442</b>	<b>163.373</b>	<b>198.554</b>	<b>21,5%</b>	<b>35.180</b>
Adiantamento De Salários	847	753	659	-12,5%	(94)
Adiantamento De Ferias	157.908	110.778	175.906	58,8%	65.128
Adiantamento Empréstimos A Funcionários	18.686	51.843	21.989	-57,6%	(29.854)
<b>Adiantamento A Fornecedores</b>	<b>23.419.053</b>	<b>20.950.965</b>	<b>22.555.769</b>	<b>7,7%</b>	<b>1.604.804</b>
Adiantamento A Fornecedores	14.962.723	12.431.624	14.005.214	12,7%	1.573.590
Adiantamentos Para Investimentos	142.545	205.556	236.770	15,2%	31.214
Bloqueio Judicial	48.114	48.114	48.114	0,0%	-
Adiantamento - Cbmq	4.481.562	4.481.562	4.481.562	0,0%	-
Adiantamento A Fornecedores - Conereserv	3.784.109	3.784.109	3.784.109	0,0%	-
<b>Impostos E Contribuições A Recuperar</b>	<b>6.006</b>	<b>6.684</b>	<b>8.108</b>	<b>21,3%</b>	<b>1.423</b>
IRRF S/Aplicações Financeiras	6.006	6.684	8.108	21,3%	1.423
<b>Total</b>	<b>61.466.033</b>	<b>57.077.598</b>	<b>61.585.207</b>	<b>7,9%</b>	<b>4.507.609</b>

Das variações de saldos destacamos:

- **Clientes Nacionais:** houve um aumento de 8% no saldo, sendo esta conta a principal responsável pela variação do grupo ao ter apresentado entradas referente as novas vendas no mês de R\$ 70.7 milhões e saídas referente aos recebimentos e impostos sobre receitas de R\$ 65.6 milhões.
- **Adiantamentos:** nota-se uma evolução de 21,5% decorrente da variação de saldos de “Adiantamento de Férias” com adição de R\$ 65,1 mil no período, decorrente dos adiantamentos realizados no período. A conta “Adiantamento Empréstimos A Funcionários” apresentou uma redução de R\$ 29,8 mil, decorrente das baixas dos adiantamentos realizados aos funcionários.

- Adiantamento a Fornecedores: o crescimento apresentado de 7,7% decorre substancialmente do aumento de saldos de “Adiantamento a Fornecedores” em R\$ 1,5 milhões, decorrente das novas apropriações superiores às baixas mensais. Solicitamos esclarecimentos à Recuperanda sobre a regularização e composição da conta “Adiantamento – Cbmq”.

- ✓ **Outros Créditos:** Nota-se redução de saldos do grupo em 15,4% (R\$ 157,9 mil) quando comparado ao período anterior. Das variações de saldos destacamos:



Outros Créditos	abr/22	mai/22	jun/22	Variação mai/22 x jun/22	
Seguros De Veículos / Imóveis	145.749	116.166	87.678	-24,5%	(28.487)
Despesas A Apropriar	1.035.876	906.392	776.907	-14,3%	(129.484)
<b>Total</b>	<b>1.181.625</b>	<b>1.022.557</b>	<b>864.585</b>	<b>-15,4%</b>	<b>(157.972)</b>

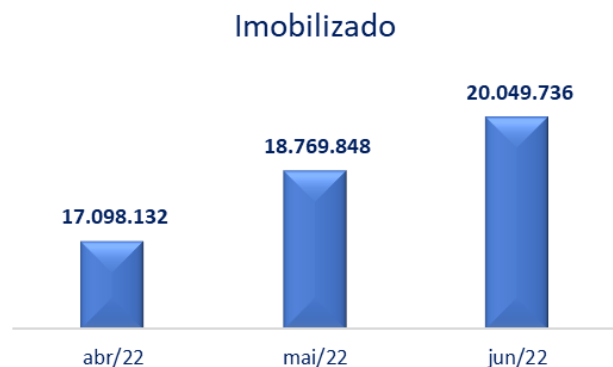
- Redução de 24,5% de saldos na conta “Seguros de Veículos/Imóveis” decorrente das apropriações de junho 2022, encerrando o período com saldo de R\$ 87,6 mil.

- Redução de 14,3% de saldos na conta de “Despesas Antecipadas” decorrente das apropriações de despesas de IPVA/DPVAT/Lic. no mês, representando R\$ 129,4 mil a menos em seus saldos.
- ✓ **Realizável a Longo Prazo:** Observa-se aumento de saldos do grupo em 0,5%, equivalente a R\$ 164,5 mil, quando comparado ao período anterior. As principais variações ocorreram nos saldos das contas de “Clientes Nacionais”, com acréscimo referente a reclassificações da conta de “Clientes Nacionais” no ativo circulante, e “Depósitos Judiciais”, com redução referente “BXA HONORARIOS ACORD FIDIC EXODUS”, conforme analisado nos livros auxiliares (razão contábil). Solicitamos a Recuperanda o contrato referente a baixa “BXA HONORARIOS ACORD FIDIC EXODUS” na conta de “Depósitos Judiciais”;



Realizável a Longo Prazo	abr/22	mai/22	jun/22	Variação mai/22 x jun/22
Depósitos Judiciais	329.690	319.063	158.853	-50,2% (160.211)
Clientes Nacionais	31.350.164	31.469.876	31.794.659	1,0% 324.783
<b>Total</b>	<b>31.679.854</b>	<b>31.788.940</b>	<b>31.953.512</b>	<b>0,5% 164.572</b>

- ✓ **Imobilizado:** Observa-se no período acréscimo de saldos do grupo em 6,8% (R\$ 1.2 milhões), decorrente de diversas aquisições de materiais de construção registrados na conta de Benfeitorias em Imóveis de Terceiros, além de algumas máquinas, equipamentos, móveis e veículos adquiridos no período. Solicitaremos esclarecimentos a Recuperanda sobre o aumento nas contas “Benfeitorias em Imóveis de Terceiros”, “Instalações” e “Máquinas e Equipamentos”;



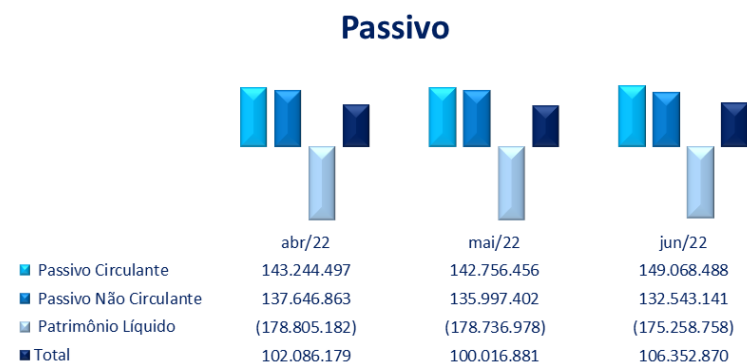
Imobilizado	abr/22	mai/22	jun/22	Variação mai/22 x jun/22	
<b>Imobilizado</b>	<b>270.000.018</b>	<b>272.828.879</b>	<b>274.955.224</b>	<b>0,8%</b>	<b>2.126.344</b>
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	3.557.586	4.690.559	5.627.456	20,0%	936.897
Edificações	1.372.651	1.372.651	1.372.651	0,0%	-
Equipamentos de Informática	411.648	513.601	513.601	0,0%	-
Ferramentas	29.365	29.365	29.365	0,0%	-
Instalações	388.250	388.250	825.556	112,6%	437.306
Máquinas e Equipamentos	90.804.258	92.287.603	92.942.015	0,7%	654.412
Moveis e Utensílios	565.640	606.230	655.659	8,2%	49.429
Veículos	172.870.622	172.940.622	172.988.922	0,0%	48.300
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>	<b>(252.551.658)</b>	<b>(253.680.810)</b>	<b>(254.494.574)</b>	<b>0,3%</b>	<b>(813.764)</b>
(-) Deprec. Edificações	(237.926)	(242.502)	(247.077)	1,9%	(4.576)
(-) Deprec. Equip. Informática	(319.206)	(328.685)	(339.040)	3,2%	(10.356)
(-) Deprec. Ferramentas	(26.989)	(27.286)	(27.583)	1,1%	(297)
(-) Deprec. Instalações	(249.382)	(251.475)	(256.233)	1,9%	(4.758)
(-) Deprec. Maq. E Equipamentos	(83.172.242)	(83.473.541)	(83.783.656)	0,4%	(310.115)
(-) Deprec. Moveis E Utensílios	(466.888)	(473.367)	(480.225)	1,4%	(6.858)
(-) Deprec. Veículos	(168.079.025)	(168.883.955)	(169.360.760)	0,3%	(476.805)
<b>(-) Amortização Acumulada</b>	<b>(350.228)</b>	<b>(378.221)</b>	<b>(410.914)</b>	<b>8,6%</b>	<b>(32.692)</b>
(-) Amort. Benf Imóveis Terceiros	(350.228)	(378.221)	(410.914)	8,6%	(32.692)
<b>Total</b>	<b>17.098.132</b>	<b>18.769.848</b>	<b>20.049.736</b>	<b>6,8%</b>	<b>1.279.888</b>

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

**B) PASSIVO <sup>2</sup>**

Demonstra-se a seguir a composição do Passivo com destaque para os pontos de maior relevância:

Balço Patrimonial - Passivo	abr/22	mai/22	jun/22
<b>Passivo Circulante</b>	<b>143.244.497</b>	<b>142.756.456</b>	<b>149.068.488</b>
Empréstimos e Financiamentos	23.238.407	22.549.229	22.856.420
Fornecedores	10.192.513	6.437.598	8.803.702
Obrigações Trabalhistas	55.097.549	57.529.974	59.467.318
Obrigações Tributárias	32.526.061	32.985.992	33.141.020
Parcelamentos Curto Prazo	2.704.189	2.789.295	2.864.006
Outras Obrigações	19.367.518	19.606.551	21.078.204
Créditos Recuperação Judicial	118.260	857.818	857.818
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>137.646.863</b>	<b>135.997.402</b>	<b>132.543.141</b>
Exigível a Longo Prazo	43.280.134	42.390.251	41.186.142
Outros Contas a Pagar	2.191.060	2.191.060	2.191.060
Créditos Recuperação Judicial	92.175.669	91.416.091	89.165.939
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(178.805.182)</b>	<b>(178.736.978)</b>	<b>(175.258.758)</b>
Capital Social	13.182.341	13.182.341	13.182.341
Reservas	1.572.677	1.572.677	1.572.677
(-) Prejuízos Acumulados	(193.560.199)	(193.491.996)	(190.013.776)
(-) Prejuízos Acumulados	(196.462.204)	(196.462.204)	(196.462.204)
Resultado do Exercício	2.902.005	2.970.208	6.448.428
<b>Total</b>	<b>102.086.179</b>	<b>100.016.881</b>	<b>106.352.870</b>



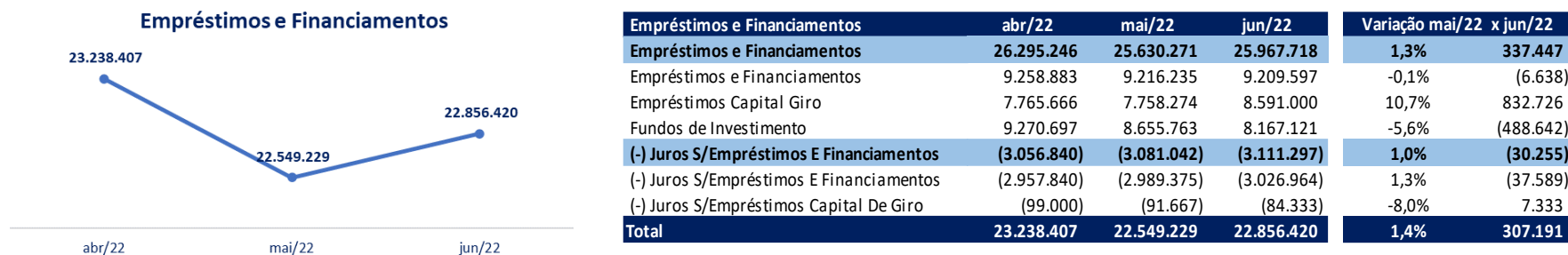
- O **Passivo Circulante** apresentou evolução de 4,4%, equivalente a R\$ 6.3 milhões, quando comparado ao mês anterior. Destaque para os grupos de "Obrigações Trabalhistas" com aumento de 3,4% ( R\$ 1.9 milhões) e "Fornecedores" com majoração de mais de 36,8% (R\$ 2.3 milhões), os quais serão abordados em análises específicas neste relatório.

<sup>2</sup> Para melhor visualização e análise, inserimos a conta "Resultado do exercício" para segregar o resultado do exercício vigente dos resultados dos períodos anteriores.

- O **Passivo não Circulante** apresentou uma redução de 2,5% (R\$ 3.4 milhões) substancialmente pela variação de saldos nos grupos de contas “Creditos Recuperação Judicial”, “Empréstimos e Financiamentos” e “Provisões Trabalhistas”.
- No **Patrimônio Líquido** verificou-se, no mês de junho, um saldo negativo (*Passivo a descoberto*), no montante de R\$ 175.2 milhões, com redução de R\$ 3.4 milhões decorrente do lucro apurado no mês corrente.

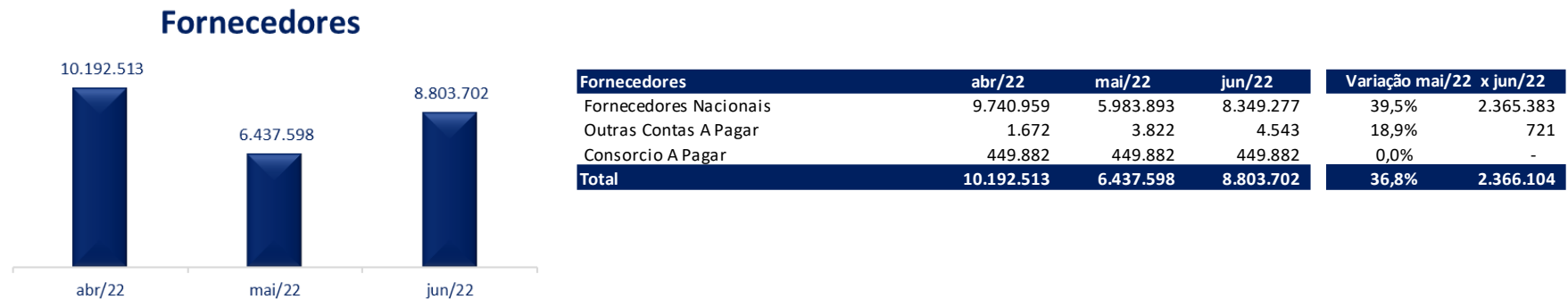
Os detalhes dos principais grupos que apresentaram variação no Passivo serão demonstrados a seguir:

- ✓ **Empréstimos e Financiamentos:** Observa-se que houve uma evolução de 1,4%, equivalente a R\$ 307,1 mil, se comparado ao mês anterior.



- **Fundos de Investimentos:** cujos saldos regrediram 5,6%, o equivalente a R\$ 488 mil, justificado pelos pagamentos do mês corrente em “AF SERVICOS”, “BLACKPARTNE” e “G2 COMPAN”, encerrando o período com saldo de R\$ 8,1 milhões;

- Empréstimos e Financiamentos: observa-se pequena redução de saldos em 0,1%, o equivalente a R\$ 6.6 mil, referente às baixas registradas no valor de R\$ 774 mil, assim como transferência de R\$ 762 mil do “FINAME” do longo para o curto prazo;
  - Empréstimos de Capital de Giro: os saldos progrediram 10,7%, no montante de R\$ 832 mil, justificado por: (i) pagamentos realizados no valor de R\$ 537 mil, decorrente das baixas “FT SOCINAL A.S C”, “FI BMP MONEY”, “FI BMP MO”, “FT SOCINAL A.S C”); (ii) novo acordo realizado com o Banco SOCINAL FUNDO EXODUS, onde foi contabilizado o montante de R\$ 2.2 milhões (saindo da conta de Recuperação Judicial - Credores Quirografários”), com um deságio de R\$ 950 mil, totalizando o montante de R\$ 1.3 milhões; e (iii) segregação de R\$ 70 mil do “KGIRO”, saindo do longo para o curto prazo.
- ✓ **Fornecedores:** Nota-se no período aumento de saldos do grupo em 36,8%, correspondente a R\$ 2.3 milhões.

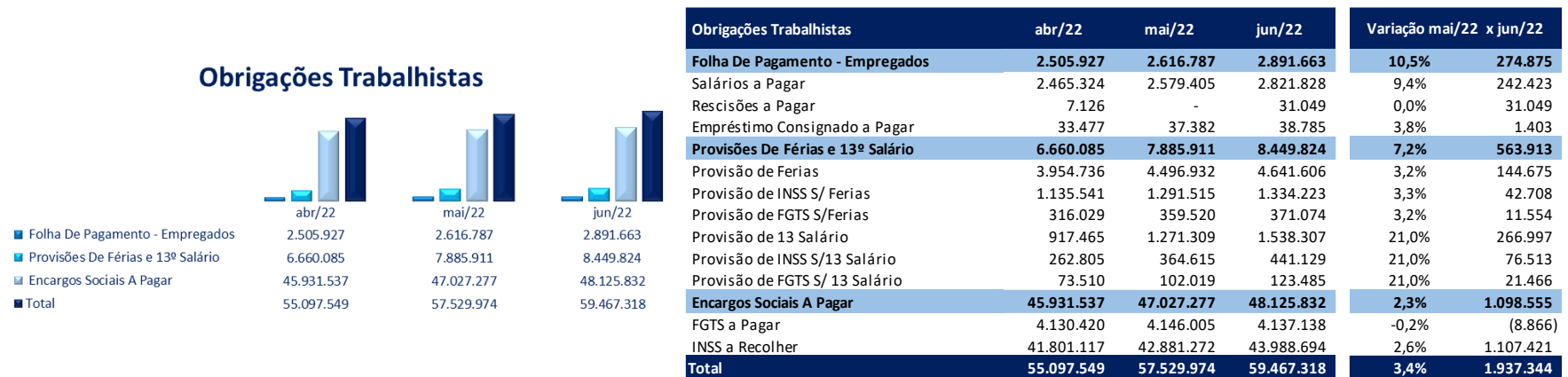


Das movimentações apresentadas nos saldos do grupo, destacamos o aumento dos “Fornecedores Nacionais” em 39,5%, decorrente das contratações e aquisições do período que totalizaram o valor de R\$ 50.2 milhões, além dos pagamentos efetuados no valor de R\$ 47.9 milhões. Destaque para os fornecedores CONECT CAR, SEBRATEC MÁQUINAS e BRIDGESTONE.



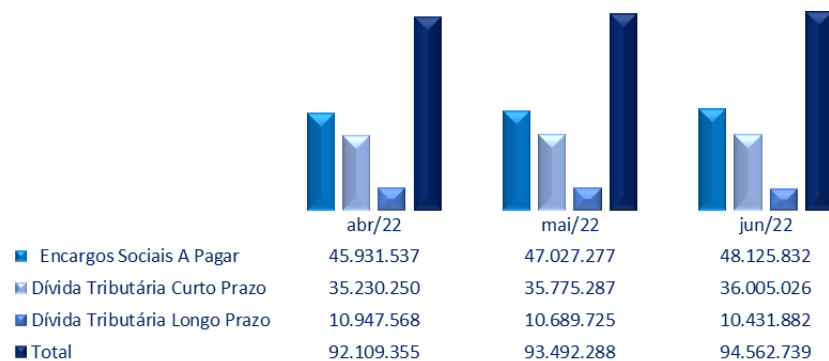
Neste grupo também estão classificadas as “Outras Contas a Pagar”, com um aumento de mais de 18,9%, decorrente dos saldos de “Adiantamento de Salários a Pagar” e “Consórcio a Pagar”, este, sem movimentações desde julho de 2021. Solicitamos esclarecimentos a respeito da conta de "Adiantamento de Salários" que está alocada no grupo de Fornecedores.

✓ **Obrigações Trabalhistas:** O grupo apresentou aumento de saldo em 3,4% (R\$ 1.9 milhões). Das movimentações apresentadas no grupo, destacamos:



- Folha de Pagamento: evolução de 10,5%, equivalente a R\$ 274,8 mil, decorrente principalmente do aumento de 9,4% nos saldos de “Salários a Pagar”, e as rescisões registradas na conta “Rescisões a Pagar”, além de um pequeno aumento na conta “Empréstimo Consignado a Pagar” no valor de R\$ 1,4. Foram identificados pagamentos de salários na contabilidade da Recuperanda no período;
- Provisões de Férias e 13º salário: Aumento de 7,2% de saldos no período; e
- Encargos Sociais a Pagar: aumento de 2,3% no período, encerrando o mês de junho de 2022 com saldo de R\$ 1 milhão a pagar, cf. mencionaremos adiante em “Dívida Tributária”.

### Dívida Tributária



✓ **Dívida Tributária:** No mês de junho apresentou o saldo de R\$ 94.5 milhões, com um aumento de 1,1% no montante de R\$ 1 milhão. A dívida tributária a “curto prazo” representa 89% do total, e a “longo prazo” 11%, conforme tabela abaixo que detalha as variações de saldos das contas que movimentaram neste grupo. Não foram encaminhados os comprovantes de pagamento dos impostos, sendo confrontados os pagamentos com o extrato bancário.

- Encargos Sociais a Pagar: Além das provisões mensais responsáveis pelo crescimento do grupo no período, foi possível identificar o pagamento do FGTS (R\$ 305 mil) e do INSS (R\$ 339.1 mil).

- Impostos Retidos a Recolher: Evolução de 1% referente as provisões mensais ocorridas no período, que se mostrara, superiores aos pagamentos.
- Impostos e Contribuições S/ Receitas: O grupo apresentou uma variação positiva decorrente das apurações mensais do COFINS, ISS e PIS a Recolher. Observa-se o pagamento de Confins a Recolher (R\$ 378 mil), ISS a Recolher (R\$ 126,5 mil) e PIS a Recolher (R\$ 82 mil).
- Parcelamentos Tributários: Nota-se uma redução de 11,7% referente ao pagamento de IRRF/CSLL Parcelamento (R\$ 3,9 mil) e ISS Parcelamento (R\$ 9,1 mil).
- Parcelamento Procuradoria Geral (PGFN): O grupo apresentou movimentação apenas na conta “INSS Parcelamento PGFN” onde ocorreu reclassificações do longo prazo para o curto prazo e o pagamento de R\$ 135,6 mil.

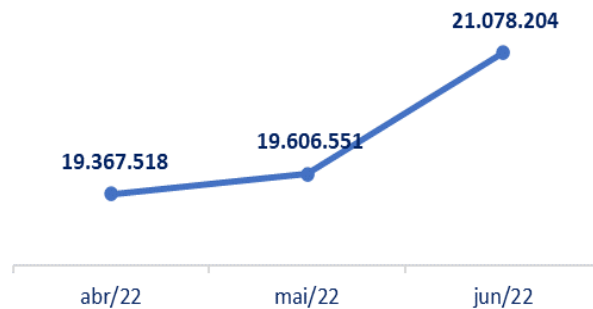
Dos valores contabilizados no longo prazo, verifica-se redução de R\$ 257 mil, equivalente a 2,4%, justificada pelas classificações para o curto prazo.

Dívida Tributária	abr/22	mai/22	jun/22	Variação mai/22 x jun/22
<b>Encargos Sociais A Pagar</b>	<b>45.931.537</b>	<b>47.027.277</b>	<b>48.125.832</b>	<b>2,3%</b>
FGTS a Pagar	4.130.420	4.146.005	4.137.138	-0,2%
INSS a Recolher	41.801.117	42.881.272	43.988.694	2,6%
<b>Dívida Tributária Curto Prazo</b>	<b>35.230.250</b>	<b>35.775.287</b>	<b>36.005.026</b>	<b>0,6%</b>
Impostos Retidos A Recolher	2.047.123	2.111.156	2.132.308	1,0%
INSS Retido A Recolher	137.550	155.620	140.841	-9,5%
IRRF a Recolher - Pessoa Física	1.653.736	1.700.718	1.736.859	2,1%
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	100.111	100.011	96.227	-3,8%
ISS Retido A Recolher	377	616	771	25,1%
Pis/COFINS/CSLL Retido A Recolher	155.349	154.192	157.610	2,2%
Impostos e Contribuições Sobre O Lucro	581.155	581.155	581.155	0,0%
Provisão Para O Imposto De Renda	414.673	414.673	414.673	0,0%
Provisão Contr.Social S/Lucro Líquido	166.482	166.482	166.482	0,0%
Impostos e Contribuições S/ Receitas	29.897.782	30.293.680	30.427.556	0,4%
COFINS a Recolher	24.465.602	24.758.789	24.876.044	0,5%
ISS a Recolher	120.478	159.538	150.701	-5,5%
PIS a Recolher	5.311.702	5.375.354	5.400.811	0,5%
Parcelamentos Tributários	58.094	61.307	54.128	-11,7%
IRRF/ CSLL Parcelamento	19.529	19.529	15.563	-20,3%
ISS Parcelamento	38.564	41.778	38.564	-7,7%
Parcelamento Procuradoria Geral (PGFN)	2.646.096	2.727.987	2.809.879	3,0%
IRRF/ CSLL Parcelamento PGFN	571.555	571.555	571.555	0,0%
INSS Parcelamento PGFN	2.074.541	2.156.432	2.238.324	3,8%
<b>Dívida Tributária Longo Prazo</b>	<b>10.947.568</b>	<b>10.689.725</b>	<b>10.431.882</b>	<b>-2,4%</b>
Parcelamentos Tributários	324.584	321.370	318.156	-1,0%
ISS Parcelamento	324.584	321.370	318.156	-1,0%
Parcelamento Procuradoria Geral (Pgn)	10.622.984	10.368.355	10.113.725	-2,5%
IRRF/ CSLL Parcelamento PGFN	2.762.517	2.714.887	2.667.258	-1,8%
INSS Parcelamento PGFN	7.860.467	7.653.467	7.446.468	-2,7%
<b>Total</b>	<b>92.109.355</b>	<b>93.492.288</b>	<b>94.562.739</b>	<b>1,1%</b>

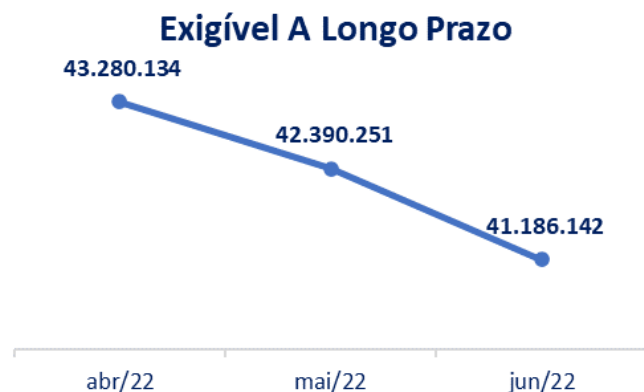
**Outras Obrigações:** Em junho de 2022 houve aumento de saldos em 7,5%, substancialmente pela variação em:

- Adiantamentos de Clientes: foram contabilizados no período novos adiantamentos que totalizaram R\$ 12.7 milhões e baixas de R\$ 11.3 milhões, resultando no acréscimo de R\$ 1.4 milhões, conforme analisado nos livros auxiliares (razão contábil);
- Aluguel a Pagar: discreta variação de saldos na conta com acréscimo de 1,3%, encerrando o mês com R\$ 670,2 mil de saldos a pagar. Aponta-se o pagamento de R\$ 705,4 mil de aluguel, bem como novas provisões de R\$ 714 mil; e
- Pensão Alimentícia: redução de 17% no período, decorrente dos pagamentos superarem as novas apropriações mensais.

### Outras Obrigações



Outras Obrigações	abr/22	mai/22	jun/22	Variação mai/22 x jun/22
<b>Outras Contas A Pagar</b>	<b>717.044</b>	<b>696.917</b>	<b>699.779</b>	<b>0,4%</b>
Aluguel A Pagar	686.538	661.332	670.233	1,3%
Pensão Alimentícia A Pagar	30.506	35.584	29.546	-17,0%
<b>Adiantamento De Clientes</b>	<b>18.650.474</b>	<b>18.909.634</b>	<b>20.378.424</b>	<b>7,8%</b>
Adiantamento Clientes	18.650.474	18.909.634	20.378.424	7,8%
<b>Total</b>	<b>19.367.518</b>	<b>19.606.551</b>	<b>21.078.204</b>	<b>7,5%</b>



✓ **Exigível a Longo Prazo:** Foi apurado saldo de R\$ 41.1 milhões, com redução de 2,8%, equivalente a R\$ 1.2 milhões, justificado principalmente pela transferência na conta “Empréstimos e Financiamentos” para o curto prazo nas contas de “Empréstimo e Financiamento” e “Empréstimos Capital de Giro”. Ademais, houve redução na conta “Provisão para Contingência Trabalhista” referente “PAGTO TRABALHISTA RJ” conforme analisado nos livros auxiliares (razão contábil). Os valores referentes aos parcelamentos foram abordados no tópico de “Dívida Tributária”.

Exigível A Longo Prazo	abr/22	mai/22	jun/22	Variação mai/22 x jun/22	
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>27.946.039</b>	<b>27.123.415</b>	<b>26.301.401</b>	<b>-3,0%</b>	<b>(822.013)</b>
Empréstimos E Financiamentos	27.540.039	26.777.248	26.014.457	-2,8%	(762.791)
Empréstimos Capital De Giro	406.000	346.167	286.944	-17,1%	(59.222)
<b>(-) Juros S/Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>(10.794.964)</b>	<b>(10.525.502)</b>	<b>(10.253.527)</b>	<b>-2,6%</b>	<b>271.975</b>
(-) Juros S/Empréstimos E Financiamentos	(10.777.852)	(10.512.668)	(10.244.360)	-2,6%	268.308
(-) Juros S/Empréstimos Capital Giro	(17.111)	(12.833)	(9.167)	-28,6%	3.667
<b>Parcelamentos Tributários</b>	<b>324.584</b>	<b>321.370</b>	<b>318.156</b>	<b>-1,0%</b>	<b>(3.214)</b>
ISS Parcelamento	324.584	321.370	318.156	-1,0%	(3.214)
<b>Provisões Trabalhistas</b>	<b>15.181.491</b>	<b>15.102.614</b>	<b>14.706.386</b>	<b>-2,6%</b>	<b>(396.228)</b>
Provisão Para Contingência Trabalhista	7.245.862	7.166.985	6.770.757	-5,5%	(396.228)
Provisão Para Contingência Cíveis	3.062.496	3.062.496	3.062.496	0,0%	-
Provisão Para Contingências Fiscais	4.873.133	4.873.133	4.873.133	0,0%	-
<b>Parcelamento Procuradoria Geral (Pgfn)</b>	<b>10.622.984</b>	<b>10.368.355</b>	<b>10.113.725</b>	<b>-2,5%</b>	<b>(254.629)</b>
IRRF/ CSLL Parcelamento PGFN	2.762.517	2.714.887	2.667.258	-1,8%	(47.630)
INSS Parcelamento PGFN	7.860.467	7.653.467	7.446.468	-2,7%	(207.000)
<b>Total</b>	<b>43.280.134</b>	<b>42.390.251</b>	<b>41.186.142</b>	<b>-2,8%</b>	<b>(1.204.110)</b>

- ✓ **Créditos Recuperação Judicial Curto e Longo Prazo:** Neste grupo estão relacionadas as Contas de Créditos de Recuperação Judicial de Curto e Longo Prazo. Em junho de 2022 houve uma reclassificação da conta de “Créditos Quirografários” a longo prazo para a conta “Empréstimos Capital Giro” no valor R\$ 2,2 milhões.

Créditos Recuperação Judicial	abr/22	mai/22	jun/22	Variação mai/22 x jun/22	
<b>Curto Prazo</b>	<b>118.260</b>	<b>857.818</b>	<b>857.818</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>
Crédito Recup.Judicial - Trabalhista	118.260	857.818	857.818	0,0%	-
<b>Longo Prazo</b>	<b>92.175.669</b>	<b>91.416.091</b>	<b>89.165.939</b>	<b>-2,5%</b>	<b>(2.250.152)</b>
Crédito Recup.Judicial - Quirografários	85.683.545	84.923.966	82.673.815	-2,6%	(2.250.152)
Crédito Recup.Judicial - Me / Epp	6.492.124	6.492.124	6.492.124	0,0%	-
<b>Total</b>	<b>92.293.929</b>	<b>92.273.909</b>	<b>90.023.757</b>	<b>-2,4%</b>	<b>(2.250.152)</b>

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### C) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstra-se a seguir a composição acumulada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) com destaque para os pontos de maior relevância:

Demonstração dos Resultados dos Exercícios - DRE	Acumulado YTD Junho 2021	Acumulado YTD Junho 2022	Mensal Abr. 2022	Mensal Mai. 2022	Mensal Jun. 2022
<b>Receita De Serviços No País</b>	<b>202.440.301</b>	<b>297.256.680</b>	<b>49.439.173</b>	<b>56.007.919</b>	<b>57.206.362</b>
<b>(-) Deduções Da Receita Bruta</b>	<b>(19.353.134)</b>	<b>(25.627.769)</b>	<b>(4.661.302)</b>	<b>(4.839.860)</b>	<b>(4.911.338)</b>
<b>Receita Líquida Operacional</b>	<b>183.087.166</b>	<b>271.628.911</b>	<b>44.777.870</b>	<b>51.168.059</b>	<b>52.295.025</b>
<b>Custos</b>	<b>(168.807.265)</b>	<b>(227.231.262)</b>	<b>(36.339.093)</b>	<b>(43.364.611)</b>	<b>(42.443.178)</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(20.731.776)</b>	<b>(40.123.449)</b>	<b>(6.490.006)</b>	<b>(7.946.337)</b>	<b>(7.461.426)</b>
Despesas Comerciais	(3.193.467)	(4.091.006)	(685.536)	(737.303)	(796.799)
Despesas Administrativas	(19.752.241)	(27.460.348)	(4.407.438)	(5.874.456)	(4.925.814)
Despesas Financeiras	2.859.607	(6.475.395)	(1.058.722)	(1.101.265)	(1.478.900)
Despesas Tributárias	(675.280)	(1.788.123)	(284.296)	(198.753)	(235.255)
Outras Despesas Operacionais	29.605	(308.577)	(54.015)	(34.560)	(24.659)
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>281.303</b>	<b>875.104</b>	<b>94.587</b>	<b>106.004</b>	<b>101.185</b>
<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>1.400.220</b>	<b>1.299.124</b>	<b>77.329</b>	<b>105.089</b>	<b>986.614</b>
<b>Lucro Líquido (Prejuízo) Do Período</b>	<b>(4.770.351)</b>	<b>6.448.428</b>	<b>2.120.687</b>	<b>68.204</b>	<b>3.478.220</b>

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

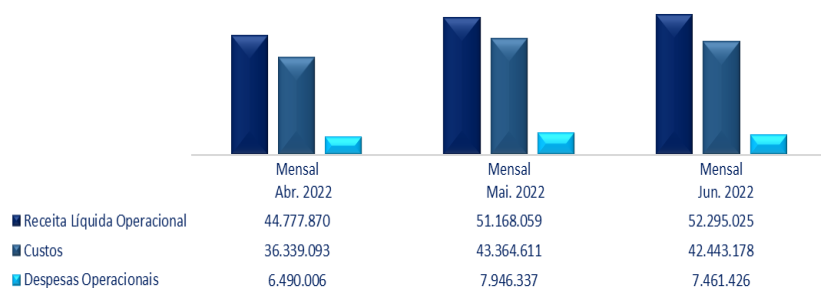
### Analise Acumulada



A Conereserv apresentou Receita Líquida Operacional acumulada de R\$ 271.6 milhões até junho de 2022, 48,4% maior que o valor apurado no mesmo período do exercício anterior.

Já os Custos e Despesas Operacionais acumuladas apresentaram total de R\$ 227.2 milhões e R\$ 40.1 milhões, respectivamente, o que representa aumentos de 34,6% e 93,5% em relação a junho de 2021. Em junho de 2022 os Custos representaram 83,7% da Receita Líquida acumulada e as Despesas Operacionais 14,8%.

### Analise Mensal Receita X Custos X Despesas



No mês de junho a Receita Líquida Mensal foi de R\$ 52.2 milhões, o que denota um aumento de 2,2% (R\$ 1.1 milhões) em comparação ao mês anterior.

Os Custos mensais apresentaram um total de R\$ 42.4 milhões, reduzindo em 2,1% em relação ao mês anterior, correspondendo a 81,2% da Receita Líquida mensal. Já as Despesas Operacionais mensais foram de R\$ 7.4 milhões, o que denota uma redução de 6,1% em comparação ao mês anterior, correspondendo a 14,3% a Receita líquida mensal.



Em relação às **Despesas Operacionais**, o grupo apresentou decréscimo dos valores em 6,1% no período, devido a redução das despesas mensais;



- Despesas Comerciais aumentaram em 8,1%, com destaque para as contas “Férias”, “13 Salário” e “Sindicato Patronal/Assoc.De Classe”, encerrando o período com saldos de R\$ 796,7 mil.
- Despesas Administrativas reduziram 16,1% com destaque para as contas “Férias”, “13 Salário”, “Vale Refeição”, “INSS” e “FGTS”, contas com reduções que totalizaram o valor de R\$ 1.3 milhões que impactaram na variação negativa do grupo, encerrando o período com R\$ 4,9 milhões de saldo.
- Despesas Financeiras apresentaram aumento de saldos em 34,3%, equivalente a R\$ 377,6 mil, quando comparadas ao mês anterior. Destaque para as contas “Juros Passivos” e “Juros S/Desconto De Duplicatas” que apresentaram variação significativa no período.
- Despesas Tributárias apresentaram aumento dos valores contabilizados no período em 18,4%, substancialmente pelos impostos e taxas decorrente do acréscimo na conta “Impostos e Taxas Municipais”.
- Outras Despesas Operacionais apresentaram redução de 28,6%, encerrando o período com saldo de R\$ 24,6 mil.

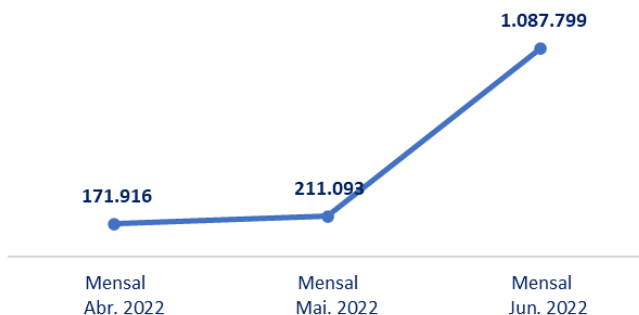
Despesas Operacionais	Acumulado YTD Junho 2021	Acumulado YTD Junho 2022	Mensal Abr. 2022	Mensal Mai. 2022	Mensal Jun. 2022	Varição mai/22 x jun/22
Despesas Comerciais	3.193.467	4.091.006	685.536	737.303	796.799	8,1% 59.496
Despesas Administrativas	19.752.241	27.460.348	4.407.438	5.874.456	4.925.814	-16,1% (948.643)
Despesas Financeiras	(2.859.607)	6.475.395	1.058.722	1.101.265	1.478.900	34,3% 377.635
Despesas Tributárias	675.280	1.788.123	284.296	198.753	235.255	18,4% 36.502
Outras Despesas Operacionais	(29.605)	308.577	54.015	34.560	24.659	-28,6% (9.901)
<b>Total</b>	<b>20.731.776</b>	<b>40.123.449</b>	<b>6.490.006</b>	<b>7.946.337</b>	<b>7.461.426</b>	<b>-6,1% (484.911)</b>

✓ **Custos:** verifica-se no mês de junho de 2022 uma redução de 2,1% no montante de R\$ 921,4 mil. O principal responsável pela variação negativa nos custos foi o grupo “Gastos Gerais de Serviços – Ggs”, que apresentou uma redução de 23,5%. As contas com maior relevância foram “Combustíveis e Lubrificantes”, “Depreciações e Amortizações”, “Manutenção de Equipamentos” e “Manutenção de Veículos”.



Custos	Acumulado YTD Junho 2021	Acumulado YTD Junho 2022	Mensal Abr. 2022	Mensal Mai. 2022	Mensal Jun. 2022	Variação mai/22 x jun/22	
Custo Da Prestacao De Servicos	91.763.039	143.423.349	22.594.620	27.978.652	29.200.069	4,4%	1.221.418
Custo - Mao De Obra Direta - Mod	17.896.390	20.174.642	3.170.218	3.280.924	3.676.852	12,1%	395.928
Encargos Sociais	4.767.956	5.433.419	887.935	949.910	1.037.007	9,2%	87.097
Gastos Gerais De Servicos - Ggs	54.379.880	58.199.851	9.686.321	11.155.126	8.529.250	-23,5%	(2.625.876)
<b>Total</b>	<b>168.807.265</b>	<b>227.231.262</b>	<b>36.339.093</b>	<b>43.364.611</b>	<b>42.443.178</b>	<b>-2,1%</b>	<b>(921.433)</b>

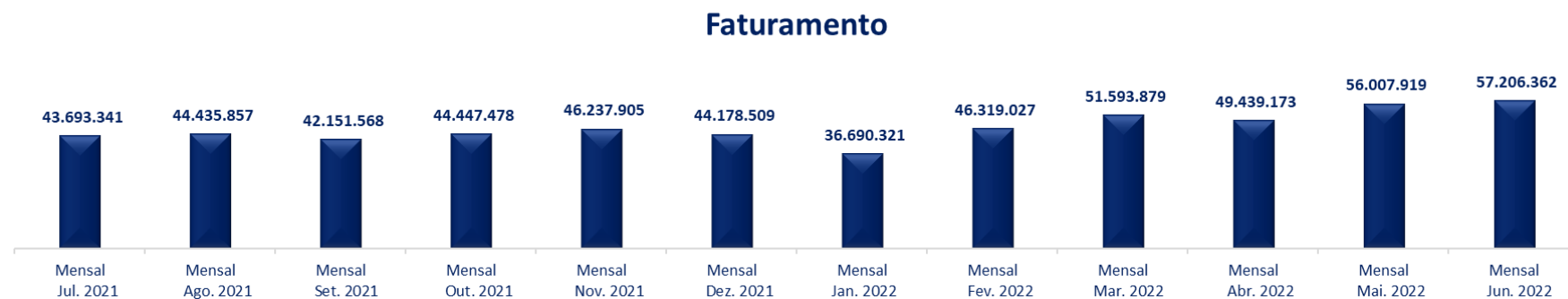
### Outras Receitas



✓ **Outras Receitas:** Verificou-se, em junho, no grupo de contas “Outras Receitas que envolve as Receitas Financeiras e as Outras Receitas Operacionais da Recuperanda, um aumento superior a 100% no valor de R\$ 876,7 mil, decorrente essencialmente da contabilização “GANHO NA OPERACAO RENEG BANCO SOCINAL”, referente ao deságio do contrato com o banco Socinal, o qual estamos aguardando o contrato na conta “Outras Receitas Operacionais”.

Outras Receitas	Acumulado YTD Junho 2021	Acumulado YTD Junho 2022	Mensal Abr. 2022	Mensal Mai. 2022	Mensal Jun. 2022	Variação mai/22 x jun/22	
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>281.303</b>	<b>875.104</b>	<b>94.587</b>	<b>106.004</b>	<b>101.185</b>	<b>-4,5%</b>	<b>(4.819)</b>
Ganhos Com Aplicacoes Financeiras	37.979	26.188	5.655	3.131	3.991	27,4%	859
Ganho Real Aplicacoes Renda Fixa	-	1	0	-	-	0,0%	-
Rendimento Aplic.Automatrica C/Corren	37.973	26.188	5.655	3.131	3.991	27,4%	859
Juros E Descontos Obtidos	243.324	848.915	88.932	102.873	97.195	-5,5%	(5.678)
Juros Recebidos	152.109	257.669	20.405	17.348	10.620	-38,8%	(6.729)
Descontos Obtidos	91.216	591.247	68.527	85.524	86.575	1,2%	1.051
<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>1.400.220</b>	<b>1.299.124</b>	<b>77.329</b>	<b>105.089</b>	<b>986.614</b>	<b>838,8%</b>	<b>881.525</b>
Alienacao De Imobilizado	(56.928)	-	-	-	-	0,0%	-
Alienacao De Veiculos	(56.928)	-	-	-	-	0,0%	-
Outras Receitas Operacionais	1.391.399	1.174.704	58.314	72.174	973.683	1249%	901.510
Outras Receitas Operacionais	1.391.399	1.174.704	58.314	72.174	973.683	1249,1%	901.510
Outras Despesas	65.750	124.420	19.014	32.915	12.931	-61%	(19.985)
Ganhos Na Baixa Do Ativo Imobilizadc	65.750	124.420	19.014	32.915	12.931	-60,7%	(19.985)
<b>Total</b>	<b>1.681.523</b>	<b>2.174.228</b>	<b>171.916</b>	<b>211.093</b>	<b>1.087.799</b>	<b>415,3%</b>	<b>876.706</b>

Abaixo demonstra-se o Faturamento dos 12 últimos meses. Conforme abordado na análise das Demonstrações dos Resultados, nota-se o aumento do faturamento em 2,1% no período em questão. O faturamento acumulado de 2022 totalizou a monta de R\$ 297.2 milhões.



Dos Resultados apurados, observa-se o lucro apurado no período em R\$ 3.4 milhões, conforme demonstrado a seguir:



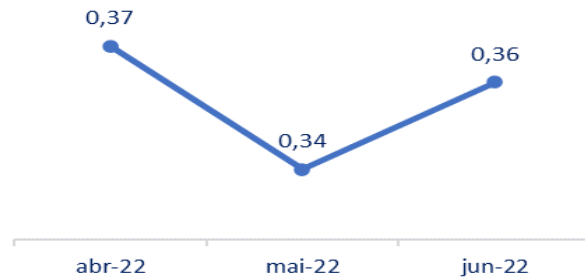
Destaca-se que o Lucro apurado no período decorre substancialmente do aumento das Receitas de 2,1% no período e redução das Despesas Operacionais de 6,1%, além da redução em Custos em 2,1%.

Aponta-se o resultado acumulado de 2022, no montante positivo (lucro) de R\$ 6.4 milhões.

## D) ÍNDICES DE LIQUIDEZ

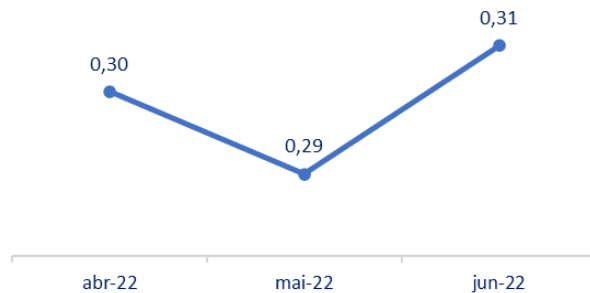
Os indicadores de liquidez representam a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a partir da comparação entre os recursos, bens e direitos realizáveis e as exigibilidades.

### Liquidez Corrente



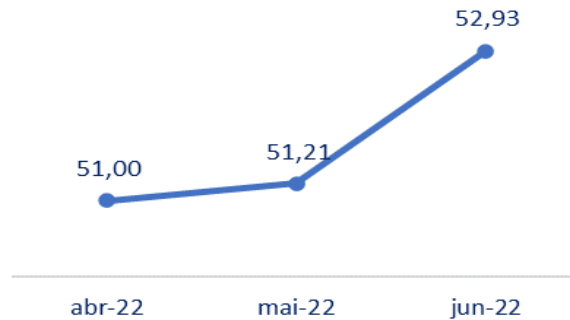
Em junho de 2022 o índice de **Liquidez Corrente** da empresa apresentou evolução, encerrando o período em 0,36. O aumento de saldos do Ativo Circulante em 10% (R\$ 4.8 milhões) e do Passivo Circulante em menor proporção, 4,4% (R\$ 6.3 milhões), justifica o aumento do índice no período.

### Liquidez Geral



A **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Total (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante). Nota-se que durante o mês analisado o índice teve um aumento de 0,02, demonstrando que para cada R\$ 1,00 de dívida, a “Concreserv” possuía R\$ 0,31 para pagamento.

## Endividamento



O índice de **Composição do Endividamento** demonstra a relação entre os Passivos de Curto e Longo Prazo, destacando que quanto maior o valor do índice, mais dívidas de Longo Prazo.

Em junho de 2022 a Recuperanda apresentou um índice de 52,93, sendo maior que o período anterior em decorrência do aumento dos Passivos Circulantes.

Em suma, a liquidez da empresa no período em análise apresentou leve melhora, entretanto ainda expressam dificuldade no cumprimento de suas obrigações de curto e longo prazo.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

**E) CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE FINANCEIRA:**

Em relação ao Ativo, a Conceserv apresentou aumento de saldos no Circulante, substancialmente pelas adições de saldos de “Clientes e Outros Recebíveis”. Houve aumento de saldos do Não Circulante, sendo as contas de Imobilizado e Realizável a Longo Prazo as principais responsáveis pelo aumento do Ativo não Circulante. Encerrou-se o período com aumento de saldos do Ativo Total em 6,3%, que equivale a R\$ 6,3 milhões, finalizando em R\$ 106 milhões de ativos contabilizados.

No que se refere às contas do Passivo, a Conceserv apresentou acréscimo de saldos no Circulante, refletido em grande parte pela variação das contas “Obrigações Trabalhistas”, “Fornecedores” e “Outras Obrigações”. No Não Circulante, houve reduções substanciais de saldos do “Exigível a Longo Prazo” e “Créditos Recuperação Judicial”. O Patrimônio Líquido totalizou o saldo negativo de R\$ 175.2 milhões, com redução de R\$ 3.4 milhões, consequência do lucro apurado no período.

Sobre a Dívida Tributária, destacamos o aumento de saldos a pagar no período principalmente no grupo de “Impostos e Contribuições sobre Receitas” e “Encargos Sociais a Pagar” decorrente dos pagamentos dos impostos mensais identificados nos razões contábeis.

Com relação ao Resultado, a Recuperanda apresentou faturamento mensal bruto de R\$ 57.2 milhões no período, 2,1% maior que o faturamento do mês anterior, destaque para o grupo de Outras Receitas Operacionais com aumento de R\$ 881,5 mil. Os Custos apresentaram redução de 2,1%, e as “Despesas Operacionais” reduziram seus saldos em 6,1%, apresentando o lucro mensal de R\$ 3.4 milhões.

O faturamento acumulado até junho de 2022 é de R\$ 297.2 milhões e o resultado acumulado de R\$ 6.4 milhões.



#### 4. ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO

##### 4.1. Resumo dos meios de recuperação previstos no plano:

- Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas
- Reorganização societária através da criação de Subsidiárias Integrais Operacionais e Imobiliárias e criação de UPIs<sup>3</sup>:

Subsidiária Imobiliária: será constituída com bens e direitos relacionados a ativos imobiliários (hoje existem 3 imóveis no ativo imobilizado na companhia, 1 apto em SP e 2 terrenos em Candeias/BA) – possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Concretagem: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de concretagem – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de concretagem; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de concretagem - possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Mineradora: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de mineração – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação de mineração; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de mineração; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de mineração - possibilidade de

---

<sup>3</sup> [d]e rigor a aprovação da aludida cláusula, sujeitando as operações de reorganização societária com as condicionantes propostas no plano, acrescidas de supervisão judicial, com auxílio do administrador judicial, durante o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005 (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conceserv).

participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

*\*Segundo a Conereserv, a criação das subsidiárias operacionais (concretagem e mineração) se justifica pela possibilidade de **constituir empresas desvinculadas da Recuperanda, que poderão atuar livremente no mesmo segmento de mercado que aquela, tendo a nova empresa a função de carrear recursos, na forma de dividendos e outros para a empresa Recuperanda, com intuito de saldar os compromissos com os credores habilitados.***

Neste tocante, a Recuperanda informou a esta auxiliar, através de e-mail enviado em 01 de junho de 2022, que “conforme previsto no plano de recuperação judicial da Conereserv Concreto S/A, foram constituídas duas subsidiárias, que ainda não estão em operação” (grifos nossos). São elas:

- (i) COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.882.110/0001-74; e
- (ii) CCS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.696.978/0001-80.

Constituem ainda meios de recuperação previstos no plano:

- Providências destinadas ao reforço de caixa e a possibilidade de aumento do capital social
- Possibilidade de arrendamento de ativos estratégicos (não especificados)
- Possibilidade de dação em pagamento, pela Recuperanda e subsidiárias, para credores quirografários para amortização do passivo concursal

- Possibilidade de alienação de ativos (operacionais e não operacionais) e de UPIs (subsidiárias)<sup>4</sup>
- Equalização de encargos financeiros
- Emissão de debêntures (Recuperanda e subsidiárias)
- Captação de novos recursos
- Créditos advindos de ações judiciais

#### 4.2. Descrição das condições de pagamento por classe

##### i. Classe I (Trabalhistas)

Prazo: 1 (um) ano. Pagamentos divididos em 12 parcelas mensais – da 1ª a 11ª parcela será pago em cada mês o valor mínimo equivalente a 5% do crédito, totalizando 55% do total. O saldo de 45% do crédito será pago integralmente em parcela única no 12º mês. <sup>5</sup>

Correção monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conceserv).

---

<sup>4</sup> Para evitar futuras discussões decorrentes da redação das cláusulas acima mencionadas, mister ressaltar que a venda de UPIs e de ativos permanentes deverão ser realizadas mediante aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144, todos da Lei 11.101/2005, durante o período de supervisão judicial previsto no art. 61 do aludido diploma legal, consoante jurisprudência consolidada do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo. (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conceserv).

<sup>5</sup> Condição de pagamento alterada pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo no julgamento do Agravo de Instrumento nº 2032870-35.2021.8.26.0000, ao anular a cláusula que previa a aplicação de deságio sobre os créditos, de 90% sobre o saldo excedente a 25 salários-mínimos. Em 22.11.2021 a Recuperanda interpôs Recurso Especial em face do v. acórdão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra o acórdão que deu provimento ao Agravo de Instrumento interposto pelo credor trabalhista Bruno Gazola Alves, ao qual foi concedido efeito suspensivo.

**ii. Classe II (Garantia Real)**

Classe inexistente – previsão de pagamento nos mesmos termos da Classe III em caso de eventual reconhecimento de crédito.

**iii. Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP)**

Previsão de pagamento integral dos créditos (sem deságio), através de duas modalidades distintas e cumulativas:

- **1ª Modalidade: 10% do crédito**

- Prazo: 10 anos

- Carência: 1 ano

- Parcelas: anuais, até o final do exercício

- Atualização monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv) + 1% ao ano.

- *Cash Sweep*: destinação de 50% do excedente de caixa que ultrapasse as projeções do laudo de viabilidade para rateio entre os credores

- Possibilidade de pagamento dos créditos mediante compensação

- **2ª Modalidade: 90% do crédito**

- Pagamento mediante a emissão privada de debêntures (pela Recuperanda ou pelas subsidiárias)

- Prazo de emissão: dentro do prazo de supervisão do PRJ (art. 61)

- Resgate: em até 20 anos após a emissão

- Possibilidade de conversão em Ações Preferenciais caso não sejam resgatadas até o vencimento
- Remuneração pelo investimento: 1% a.a. + TR
- Remuneração pelo investimento atrelado ao lucro líquido: + 10% do lucro líquido (*pro rata*)

\*Os representantes da Coneresv informaram que a minuta da escritura de emissão de debêntures e demais orientações seriam apresentadas nos autos após a homologação do PRJ.

### **Pagamentos efetuados até o momento:**

Foi efetuado em fevereiro de 2022 o pagamento da 12ª (última) parcela do plano de Recuperação Judicial, em relação aos credores trabalhistas, ressalvada a pendência de julgamento do recurso especial interposto pela Recuperanda, ao qual foi concedido efeito suspensivo.

No mês de fevereiro de 2022 também houve o pagamento da 1ª parcela anual (1/10) devida aos credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP). Foram ainda registrados pagamentos nos meses subsequentes (abril e maio), também relativos à 1ª parcela, a credores que indicaram seus dados bancários tardiamente.

Referidos pagamentos estão sendo objeto de análise por parte desta auxiliar para a devida validação, tendo sido solicitados esclarecimentos à Recuperanda quanto ao pagamento dos juros e correção monetária das parcelas em aberto. Em resposta ao questionamento desta auxiliar, a Recuperanda informou, em 25 de julho de 2022, que: “*após análise da empresa, verificou-se que os pagamentos haviam sido feitos com*

*base nos valores constantes no Quadro de Credores. A empresa já programou o pagamento para fins de quitação dos valores que ficaram pendentes (com base nas disposições do PRJ).*

*A previsão é de que essas diferenças sejam pagas em 05/08. Após a realização dos pagamentos, os comprovantes serão disponibilizados.”.*

Os comprovantes dos pagamentos das parcelas pagas até então podem ser acessados por quaisquer interessados através do link: [https://drive.google.com/drive/folders/1OnH-L\\_Vv5dVF42PkwlrakRXaPAPWxikp](https://drive.google.com/drive/folders/1OnH-L_Vv5dVF42PkwlrakRXaPAPWxikp), disponibilizado pela própria Recuperanda, bastando consultar a pasta específica do credor. A ausência de pagamento a parte dos credores foi justificada pela não disponibilização dos dados bancários pelos mesmos e/ou pela necessidade de retificações no Quadro Geral de Credores em virtude de acordos ou decisões proferidas pela justiça especializada que ainda não haviam sido comunicados à esta Administradora Judicial.

Abaixo, segue planilha atualizada com os valores pagos até o dia 26/07/2022:

NOME DO CREDOR	Pago	Pagamento
ALGAR SOLUCOES EM TIC SA	5,22	25/02/2022
ALLIANCE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PECAS EIRELI	13,33	25/02/2022
ALLMED SERVICOS MEDICOS SS LTDA EPP	140,23	25/02/2022
AMERICA NET LTDA	68,57	25/02/2022
ANCHIETA PECAS DISTR DE PCS PARA CAM. E	1.246,11	25/02/2022
AREAL DURAU LTDA - EPP	618,26	25/02/2022
ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS LTDA	561,81	25/02/2022
ATIVAFROTA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	656,40	25/02/2022
AZUL SEGUORS CIA DE SEGUROS GERAIS	150,00	01/04/2022
BANCO BRADESCO S.A.	4.853,34	25/02/2022
BASF S/A	1.300,17	25/02/2022
BATERIAS PRESTOCAR LTDA - EPP	75,94	25/02/2022
BRADESCO SAÚDE S.A.	488,85	25/02/2022
BRENNAND - COMPANHIA DE CIMENTO DA PARAIBA - CCP	3.064,58	25/02/2022
BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6.188,96	25/02/2022

NOME DO CREDOR	Pago	Pagamento
CARDANS BETIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,00	25/02/2022
CELIO MARCOS RODRIGUES INSPECAO VEICULAR ME	3,00	25/02/2022
CHIMICA EDILE DO BRASIL LTDA	286,88	25/02/2022
COMBUSTRAM DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	1.280,00	01/04/2022
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	5.018,44	25/02/2022
COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO -CNC	4.274,92	25/02/2022
COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	496,57	25/02/2022
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	4.653,93	25/02/2022
CONSTRUTERRA LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM - ME	88,82	25/02/2022
CONSTRUTORA MARTINS LANNA LTDA	2.806,84	25/02/2022
CORAL COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	796,00	25/02/2022
CP DE SOUZA - OBRAS - ME	171,19	25/02/2022
DASHA HUNTER CONSTRUTORA LTDA	35,49	25/02/2022
DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	1.774,74	25/02/2022
DEGRAUS ANDAIMES, MAQU.E EQUIP. P. CONSTRUCAO CIVIL SA	7,98	25/02/2022
DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	157,66	25/02/2022
DIPESUL VEICULOS LTDA	167,16	25/02/2022
DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	736,46	25/02/2022
EDP SAO PAULO DE ENERGIA S.A.	293,88	25/02/2022
ELEKTRO REDES S.A.	101,08	25/02/2022
ELKEM MATERIAIS SOUTH AMERICA LTDA	831,48	25/02/2022
EMBU S.A. ENGENHARIA E COMERCIO (FILIAL EMBU DAS ARTES)	4.714,59	25/02/2022
EMBU S.A. ENGENHARIA E COMERCIO (FILIAL MOGI DAS CRUZES)	4.381,47	25/02/2022
EMBU S/A ENGENHARIA E COMERCIO (FILIAL SP)	3.996,80	25/02/2022
ESTRADEIRO AUTO PECAS EIRELI	965,84	25/02/2022
FERRARI & DUARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	54,00	01/04/2022
FESACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA	982,85	25/02/2022
FORCE QUIMICA LTDA – ME	234,00	25/02/2022
FORMWORK PRODUTOS GRAFICOS E SERVICOS LTDA	360,84	25/02/2022
G S MENDONÇA COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS - ME	176,62	09/05/2022
GAPLAN CAMINHOS LTDA	10,50	25/02/2022
GIGA BR DISTRIBUIDOR E ATACADISTA LTDA	377,29	25/02/2022
GOOD CESTA BASICA LTDA	129,42	25/02/2022
GRL ORGANIZACAO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES LTDA	47,19	25/02/2022

NOME DO CREDOR	Pago	Pagamento
HIPERMIX BRASIL SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	1.518,12	25/02/2022
HUMBERTO MASSON	41,64	25/02/2022
INFOAGUA SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - ME	196,48	25/02/2022
JAIME T MOURA	180,01	25/02/2022
JAIR MAXIMO TORRES	74,78	01/04/2022
LAFARGE HOLCIM (BRASIL) S/A	72.798,75	01/04/2022
LAPONIA SUDESTE LTDA	68,48	25/02/2022
LAPONIA SUDESTE LTDA	4,36	25/02/2022
LIEBHERR BRASIL GUINDASTES E MAQ OPERATRIZES LTDA	32,02	01/04/2022
LOCADORA MENDES LTDA	32,94	09/05/2022
LOCALIZA RENT A CAR S/A	284,60	25/02/2022
M.B.M. COMUNICACAO VISUAL EPP	25,02	01/04/2022
M.SAM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	151,38	25/02/2022
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	616,23	25/02/2022
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULO LTDA	9.967,17	25/02/2022
MBV - MINERACAO BELA VISTA LTDA	215,05	25/02/2022
MINERADORA PEDRIX LTDA	3.820,49	25/02/2022
MWE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA	562,46	25/02/2022
NUCLEO REGIONAL DO INST EUVALDO LODI PB	1,70	25/02/2022
ONLINE - MONITORAMENTO ELETRONICO SA	23,68	25/02/2022
PEDREIRA CARRASCOZA LTDA	978,74	25/02/2022
PEDREIRA ICA LTDA	1.036,16	25/02/2022
PLATOPECAS-COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - EPP	94,74	25/02/2022
PNEUSOLA RECAPAGEM S/A	84,11	25/02/2022
PORTO DE AREIA DO CEDRO LTDA - ME	1.073,82	09/05/2022
RASA AGRO INDUSTRIAL S/A	1.247,30	25/02/2022
REGINALDO RIBEIRO DA SILVA - SERVICOS DE PORTARIA - EIRELI	3.264,85	01/04/2022
RIUMA MINERACAO LTDA	19.211,15	25/02/2022
SAKAMOTO LUBRIFICANTES PECAS E SERVICOS LTDA	357,11	25/02/2022
SANDMIX MINERACAO LTDA	176,46	25/02/2022
SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	2,74	25/02/2022
SHELL BRASIL PETROLEO LTDA	497,77	25/02/2022
SIKA S.A	1.397,62	25/02/2022
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	11.385,94	01/04/2022
SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	32,50	25/02/2022
SOTREQ S.A. (FILIAL SALVADOR)	0,95	01/04/2022
SOTREQ S.A. (FILIAL SUMARÉ)	112,19	01/04/2022
STOCK DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	9.182,69	25/02/2022



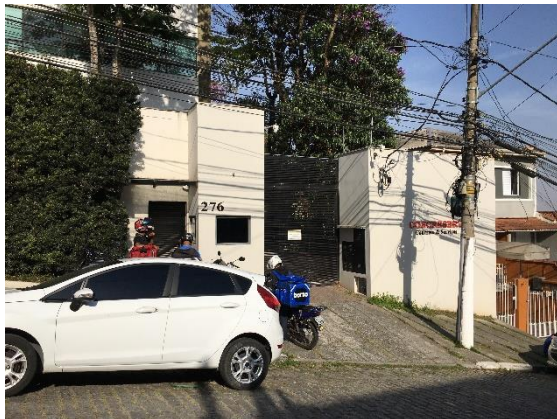
<b>NOME DO CREDOR</b>	<b>Pago</b>	<b>Pagamento</b>
TERRITORIAL SÃO PAULO MINERAÇÃO LIMITADA	8.726,79	09/05/2022
THERMOTEC COMERCIO E SERVICOS DE RADIADORES E INTERCOOLERS EIRELI	113,44	01/04/2022
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	2.356,95	25/02/2022
TRANSPORTES, TERRAPLENAGENS E PARTICIPACOES RUBAO LTDA	3.230,90	25/02/2022
TRANSRIO CAMINHOES ELDORADO	82,62	25/02/2022
TRANSFER TERRAPLENAGEM LTDA	92,73	01/04/2022
TREVISO BETIM VEICULOS LTDA	6,59	25/02/2022
TREVODARIO - TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA	33,25	25/02/2022
URBE LOCAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	11,72	25/02/2022
USITORNO IND. E COM. DE PECAS TORNEADAS DE PRECISAO LTDA -EPP	62,00	25/02/2022
VIDRACARIA CAR CENTER LTDA - ME	12,40	01/04/2022
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO	2.130,42	25/02/2022
<b>TOTAL</b>	<b>258.652,18</b>	
<b>Valores Pagos que Não estão na Listagem</b>		
PEDREIRAS BAHIA LTDA	3.114,07	25/02/2022

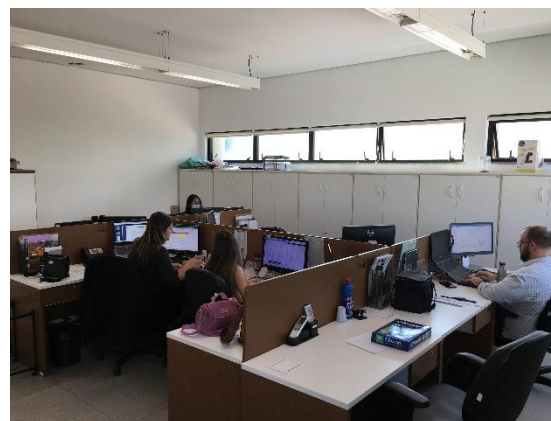
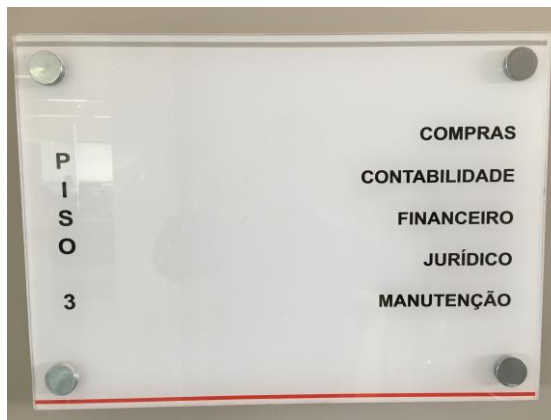
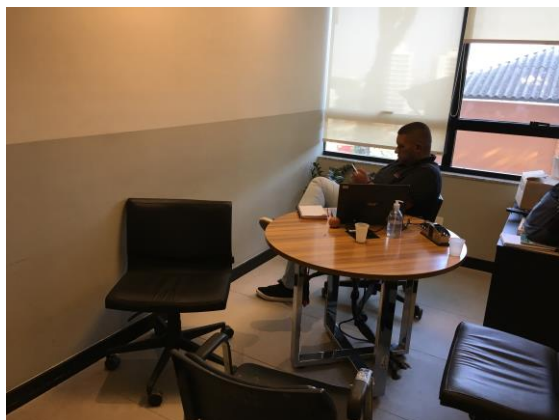
## 5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

A Recuperanda enviou relatório a esta auxiliar no dia 25 de julho, com informações relativas ao *status* da operação na primeira quinzena do mês de julho, instruído com boletins de produção e relatório de faturamento do período (doc. 01).

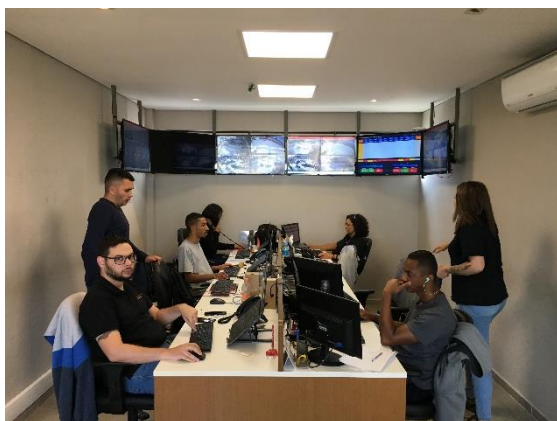
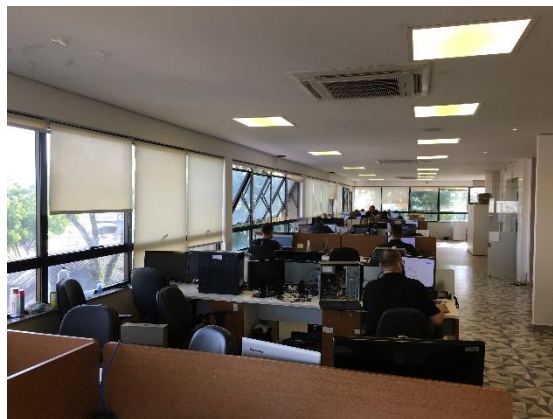
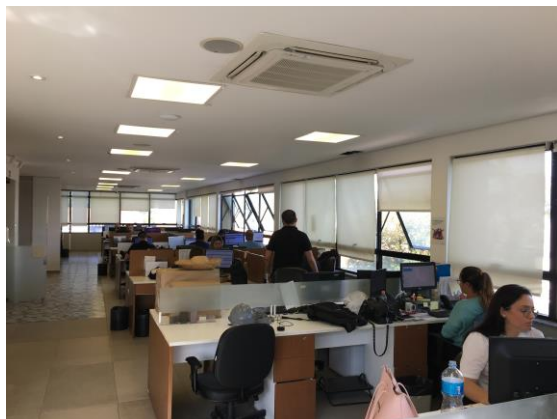
Sem prejuízo, a Administradora Judicial designou preposto para realizar vistorias *in loco* nos estabelecimentos da Conereserv localizados na Capital/SP e na Grande SP, as quais foram realizadas no decorrer da segunda quinzena do mês de julho/2022, conforme demonstram os seguintes registros fotográficos:

### ➤ SEDE













➤ **CDC GUARULHOS**



➤ **CDC ITAQUERA**

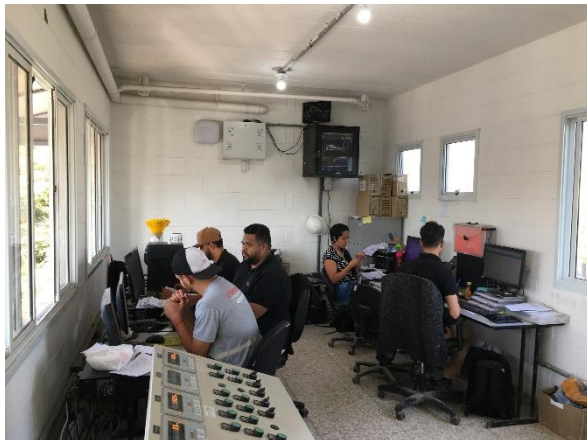








➤ **CDC LIMÃO**





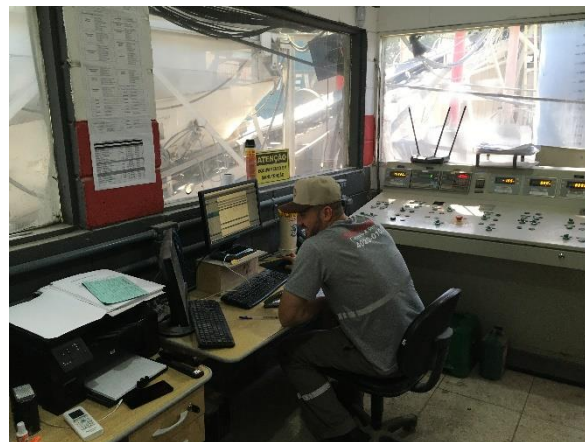




➤ **CDC PARQUE NOVO MUNDO**







➤ **CDC SÃO BERNARDO DO CAMPO**







➤ **CDC SÃO BARUERI**







➤ **CDC TABOÃO DA SERRA**







➤ **CDC SANTO AMARO (SP)**



